



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 020/2022-GAB/PMA

Afuá - PA, 28 de janeiro de 2022.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o servidor MARINALDO DA SILVA CHAVES, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º) - Fica o servidor designado a responder pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 28 de janeiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 28/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04



ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal

Praça Albertino Baraúna, s/n - Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil- CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br